

Dispõe sobre a divulgação do resultado parcial com as notas atribuídas pela comissão de avaliação no Edital de chamamento público Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e o Edital de chamamento público nº 05/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Lei nº 14.399/2022 de 8 de junho de 2022 “Lei Aldir Blanc II”.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado parcial das notas atribuídas pela comissão de avaliação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 (**ANEXO I**) E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 (**ANEXO II**) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Lei nº 14.399/2022 de 8 de junho de 2022 “Lei Aldir Blanc II”.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de **três dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta Portaria, para interposição de recursos contra o resultado parcial.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de **cinco dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do prazo para interposição de recursos, para apresentação da documentação de habilitação pelos proponentes classificados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Jacaraci – BA, 27 de maio de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

MÚSICA - DUPLA OU SOLO:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Gilson Medeiros Da Rocha	27765888870	36	Classificado
02	Joaquim De Souza Rocha	90510046568	36	Classificado
03	Nathan De Jesus Guimarães	07971318502	35	Classificado
04	Gabriel Viana Silva	07949363509	35	Classificado
PROJETOS CLASSIFICADOS CONFORME ITEM 2.3.4, ITEM 2.2.3, ITEM 5.2.4 E ITEM 6.5*				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
05	Leandro Rodrigues De Assis	03476544524	35	Classificado
06	Aparecido Santino Barbosa Campos	29954184805	35	Classificado
07	Rafael Santos De Santana	43382087839	33	Classificado
08	Valdeir De Oliveira Santos	29954184805	30	Classificado
PROJETOS QUALIFICADOS PARA SUPLÊNCIA				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
09	João Aparecido Rodrigues Da Silva	60368365547	24	Suplente
PROJETOS DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 6.4.3 DO EDITAL**				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
00	Eduardo Matos De Oliveira	05172087508	00	Desclassificado

*Projetos classificados segundo itens 2.2.3, 2.3.4, 5.2.4 e 6.5 – Previsão de remanejamento de recursos em decorrência de número insuficiente para o preenchimento total das vagas de outras categorias. Disponibilidade de recursos, decorrente de suplementação oriunda de rendimentos automáticos gerados em conta.

**Projetos desclassificados segundo item 6.4.3 - Não serão classificadas para a fase de habilitação propostas cuja soma das notas alcançadas nos critérios não corresponda a, no mínimo, 20 (vinte) pontos.

MÚSICA - GRUPO OU BANDA:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Denimarques Dias Cerqueira	06690933512	41	Classificado
02	Edson Batista Dos Santos Silva	02434835546	39	Classificado
03	Leandro Batista De Santana	03482779546	39	Classificado
04	Vinícius Ferreira Lisboa De Abreu	00124063500	39	Classificado
PROJETOS QUALIFICADOS PARA SUPLÊNCIA				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
05	Carine Tavares Novaes	06629692519	37	Suplente
06	Maria Madalena Alves Pinheiro	03300775540	24	Suplente

PROJETOS DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 6.4.3 DO EDITAL *

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
00	Reginaldo Junior Alves Dos Santos	79935869504	00	Desclassificado

*Projetos desclassificados segundo item 6.4.3 - Não serão classificadas para a fase de habilitação propostas cuja soma das notas alcançadas nos critérios não corresponda a, no mínimo, 20 (vinte) pontos.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Maria Dos Santos Rocha	81621639568	37	Classificado
02	Leosvânio Santos Rocha	03484877545	37	Classificado

PROJETOS QUALIFICADOS PARA SUPLENÇA

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
03	Édio Alves Novaes	95213341500	30	Suplente
04	Nilson Vieira Mendes	28319610842	24	Suplente
05	Valéria Conceição Rocha	06154080522	23	Suplente
06	Aline Guedes Antônio	05162199524	20	Suplente
07	Patrícia Ferreira Emerick Pinho	83376372500	20	Suplente

OFICINA CULTURAL – ARTESANATO:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Regilene Constança Santos	00811791548	35	Classificado
02	Valdenide Dantas Brito Santos	15172708553	35	Classificado

PROJETOS DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 6.4.3 DO EDITAL *

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
03	Roziane Alves De Souza	03769829506	18	Desclassificado

*Projetos desclassificados segundo item 6.4.3 - Não serão classificadas para a fase de habilitação propostas cuja soma das notas alcançadas nos critérios não corresponda a, no mínimo, 20 (vinte) pontos.

OFICINA CULTURAL – CAPOEIRA:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Rafael Cardoso Fernandes	07100741580	34	Classificado
02	Marcos Vinícius Silva De Abreu Bastos	06375466520	33	Classificado

OFICINA CULTURAL – DANÇA:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS*

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	-----	-----	-----	-----

**Não houve inscrições nessa categoria.*

ANEXO II

RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS SUBMETIDOS NO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025** – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PREMIAÇÃO DE GRUPOS – CAPOEIRA:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Rafael Cardoso Fernandes	07100741580	22	Classificado
02	Marcos Vinícius Silva De Abreu Bastos	06375466520	20	Classificado

PREMIAÇÃO DE GRUPOS – QUADRILHA JUNINA:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Arlindo Alves De Souza	01745705546	20	Classificado
02	Cássia Alves Dias	07988193597	20	Classificado

PREMIAÇÃO DE GRUPOS – REISADO:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Adelino Dias De Oliveira	12686325895	20	Classificado
02	Ergídio Antônio De Carvalho	33173478568	18	Classificado

PREMIAÇÃO – ESCRITORES, POETAS, CORDELISTAS OU CONTADORES DE HISTÓRIAS:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Ivan Souza Dos Santos	82682178553	18	Classificado

PREMIAÇÃO – MESTRE DA CULTURA:

PROJETOS CLASSIFICADOS DENTRO DA QUANTIDADE DE VAGAS				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Creuzilda Fernandes Neves Monteiro	39265930549	24	Classificado
02	Leosvânio Santos Rocha	03484877545	22	Classificado
PROJETOS DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 6.4.3 DO EDITAL*				
Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
03	Aline Guedes Antônio	05162199524	8	Desclassificado

*Projetos desclassificados segundo **item 6.4.3** - Não serão classificadas para a fase de habilitação propostas cuja soma das notas alcançadas nos critérios não corresponda a, no mínimo, 10 (dez) pontos.